



Pirassununga, 19 de Novembro de 2024 | Ano 11 | Nº 136

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO ADITIVO 048/2024

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP.. Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, passando seu valor de R\$ 3,86 para R\$ 3,96, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão ELETRONICO 001/24. Pirassununga, 19 de novembro de 2024. Olavo de Castilho Junior – Superintendente

EXTRATO DO CONTRATO 63/2024

Processo Administrativo: 1528/24. Dispensa Eletrônica: 106/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção para os equipamentos de PABX Digital, incluindo manutenção geral dos equipamentos e ramos atrelados ao PABX Leucotron Ision 1600, de forma a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP). Proponentes: 01. Contrato nº 63/2024. Contratada: VALQUÍRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS - ME. Valor: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais). Assinatura: 18/11/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Olavo de Castilho Júnior – Superintendente.

Seção de Material

Processo Administrativo: 4218/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/21, Lei nº 8.666/93. **Termo Aditivo nº 190/24. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 90/21. Contratada:** FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 18 de outubro de 2024. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será na ordem de R\$ 35.001,03 (trinta e cinco mil e um real e três centavos) **Assinatura:** 19/11/2024. **Objeto:** contratação de serviço de locação de multifuncionais e impressoras monocromáticas. - Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.801, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.332/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.137.234,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais) destinado ao pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMETRO, referente aos meses de setembro e outubro 2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - 10.301.1002.2779 - Fonte 01 - Código de Aplicação 300.0264 - Despesa 3.3.71.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos R\$ 2.137.234,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2803 - Fonte 05 - Código de Aplicação 300.0163 - Despesa 3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil R\$ 2.137.234,00

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.802, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 4.045/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.829.268,10 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) destinado ao pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISMETRO, referente aos meses de setembro e outubro

Pirassununga, 19 de Novembro de 2024 | Ano 11 | Nº 136

2024, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1002.2779 - Fonte 02 - Código de Aplicação 300.0264 - Despesa 3.3.71.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos R\$ 1.000.000,00

12.02.00 - 10.301.1002.2779 - Fonte 05 - Código de Aplicação 300.0264 - Despesa 3.3.71.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências a Consórcios Públicos R\$ 1.829.268,10

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 769/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento feito pelo servidor, por meio dos autos do processo eletrônico nº 4.579/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir, a pedido, o servidor municipal Amauri de Oliveira, RG nº 18.***.*** - SSP/SP e CPF nº 115.***.***-98, ocupante do emprego permanente mensalista de Mensageiro, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de novembro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO